



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA-GP - 52017**  
( relativo ao Processo 2862017 )  
Código de validação: 50E3F8D8EA

Dispõe sobre o calendário da remuneração de pessoal para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Tornar público o calendário de pagamento da remuneração de pessoal para o exercício de 2017, na forma das seguintes datas:

**I - Remuneração mensal:**

- 01) 26 de janeiro;
- 02) 24 de fevereiro;
- 03) 27 de março;
- 04) 27 de abril;
- 05) 26 de maio;
- 06) 26 de junho;
- 07) 27 de julho;
- 08) 28 de agosto;
- 09) 27 de setembro;
- 10) 27 de outubro;
- 11) 27 de novembro;
- 12) 22 de dezembro.

**II. Gratificação Natalina:**

- 01) 26 de junho - Antecipação de 50%.
- 02) 15 de dezembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de janeiro de 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/01/2017 13:23 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

#### Informações de Publicação

<b>Edição</b>	<b>Disponibilização</b>	<b>Publicação</b>
4/2017	12/01/2017 às 11:33	13/01/2017

[Imprimir](#)